

Dia 31.03.2021 (1ª - Sessão Extraordinária Remota) – Matéria em Pauta composta da 1ª e 2ª Atas das Sessões Extraordinárias do dia 16.03.21, que foram aprovadas por unanimidade de votos; Parecer nº 008/2021 da Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 006/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº 001/2021 da Comissão de Esporte e Parecer nº 006/2021 da Comissão de Redação Final, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 015/2021 - Dispõe sobre a modificação na estrutura da Administração Pública e alteração da Lei nº 3.129, de 08 de março de 2021, que trata do desmembramento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e dá outras providências, de origem do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação; Parecer nº 009/2021 da Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 007/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº 002/2021 da Comissão de Administração Pública, Parecer nº 001/2021 da Comissão de Regularização Fundiária e Imobiliária e Parecer nº 007/2021 da Comissão de Redação Final, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 016/2021 - Dispõe sobre a doação de bem imóvel que menciona localizado no Município de Ananindeua, de origem do Poder Executivo, em discussão, a vereadora Francly Pereira que parabenizou ao prefeito em doar o terreno ao sexto batalhão da Polícia Militar; o vereador Coronel Osmar colocou que o antigo batalhão na BR não atendia com qualidade e era acessível a todos os protestos, colocando em risco a vida dos policiais. Acha que devem ter quartéis adequados para a vida dos policiais. Fica satisfeito com a iniciativa do Executivo para começar do zero o novo prédio do sexto batalhão e o vereador Braga disse que fica gratificado em saber que será construído um batalhão em Ananindeua – o projeto foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação; Parecer nº 010/2021 da Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 008/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº 002/2021 da Comissão de Saúde, Proteção Social e Trabalho e Parecer nº 008/2021 da Comissão de Redação Final, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 017/2021 - Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.864, de 05 de outubro de 2017, que cria o cargo de Médico Plantonista na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SESA define competências, e dá outras providências, de origem do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação; Parecer nº 009/2021 da Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 009/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento,

Parecer nº 001/2021 da Comissão de Educação e Parecer nº 009/2021 da Comissão de Redação Final, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 018/2021 - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 2.246 de 28 de fevereiro de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020, de origem do Poder Executivo, em discussão, o vereador Coronel Osmar pede explicações à líder do governo Pastora Ray; a vereadora Pastora Ray falou que o Conselho escolar está recebendo mais atribuições como fiscalizar, indicar e prestar contas. Hoje ele pode apresentar para o Legislativo o demonstrativo, gerenciamento e transparência de todos os recursos recebidos. Podem requisitar, para o Executivo, prazos de licitações, empenhos das folhas. O conselho vai ser um órgão de prestação de contas de toda rede municipal. O assessor jurídico, doutor Geraldo, completou que esta proposição é uma necessidade de se adequar às normas atuais. Citou que a escolha dos membros será por votação da comunidade escolar, que entrará também representantes quilombolas, escolas rurais e indígenas – o projeto foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação; Parecer nº 012/2021 da Comissão de Constituição e Justiça; Parecer nº 010/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº 002/2021 da Comissão de Administração Pública e Parecer nº 010/2021 da Comissão de Redação Final, que foram aprovados por unanimidade de votos – Assunto: Projeto de Lei nº 019/2021 – Altera a Lei Complementar nº 2.181 de 28 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Ananindeua e a Lei Complementar nº 2.836, de 21 de dezembro de 2016, para dispor sobre a Contribuição de Iluminação Pública – CIP e dá outras providências, de origem do Poder Executivo, em discussão, o assessor jurídico esclareceu que na taxa de iluminação pública, a concessionária tirava o valor dela e só depois repassava ao município, que é ilegal. Agora ela tem que recolher o valor bruto e repassar ao município; o vereador Coronel Osmar disse que a contribuição de iluminação pública é cobrada junto com a conta de luz e a concessionária Equatorial cobrava cinco por cento para repassar o recurso ao município. O município poderia cobrar por metro quadrado cada poste colocado dessa concessionária e não o faz. É uma via de mão única. Acha mais que justo que os cinco por cento volte para o

município; o vereador Aurélio Rodrigues acha que não deveria existir isso e devem ficar atentos porque a concessionária pode querer aumentar a taxa de iluminação ao consumidor; o vereador Bob Flay indagou se muda a forma de pagamento ao consumidor. O assessor jurídico respondeu que a fatura em quilowatts não muda; o vereador Douglas Marcos disse que a iluminação pública no Curuçambá é muito precária, tem muitas reclamações da população, espera que com este recurso a mais, o município possa melhorar este serviço importante à comunidade. Parabeniza ao prefeito pela iniciativa - o projeto foi aprovado por unanimidade de votos – em primeira votação. O assessor jurídico esclareceu sobre a taxa de iluminação pública da qual a concessionária tirava o valor e só depois repassava ao município, que é ilegal. Agora ela tem que escolher o valor bruto e repassar ao município. Em discussão, vereador Coronel Osmar afirmou que a CIP é cobrada junto a conta de luz, e a concessionária Equatorial cobrava cinco por cento para repassar o recurso ao município. Este poderia cobrar por metro quadrado cada poste colocado dessa concessionária, mas não o faz. É uma via de mão única. Acha mais que justo que os cinco por cento volte para o município. O vereador Aurélio Rodrigues acha que não deveria existir isso e devem ficar atentos porque a concessionária pode querer aumentar a taxa de iluminação ao consumidor. O vereador Bob Flay indagou se muda a forma de pagamento ao consumidor. No ensejo, o assessor jurídico respondeu que a fatura em quilowatt não muda. O vereador Douglas Marcos disse que a iluminação pública no Curuçambá é muito precária, tem muitas reclamações da população, espera que com esse recurso a mais, o município possa melhorar esse serviço importante a comunidade. Parabeniza o prefeito pela iniciativa.